



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 62/2023 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA o acúmulo de dois períodos de progressão (2021 e 2022) para a servidora Bruna Silva Brasil;

TENDO EM VISTA o que consta do Processo SEI n. 0006822-30.2016.6.24.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora **Bruna Silva Brasil**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, em exercício neste Regional desde **23/12/2015**, com lotação atual na Seção de Compras, Licitações e Contratos, passando para o **7º padrão da Classe B**, do cargo efetivo de Técnico Judiciário, **com efeitos retroativos a 23/12/2021** e efeitos financeiros retroativos ao dia seguinte (24/12/2021)

Art. 2º. Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora **Bruna Silva Brasil**, passando para o **8º padrão da Classe B**, do cargo efetivo de Técnico Judiciário, **com efeitos retroativos a 23/12/2022** e efeitos financeiros retroativos ao dia seguinte (24/12/2022)

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **Francisco Djalma**
Presidente

Rio Branco, 29 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 03/04/2023, às 07:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0576129** e o código CRC **99EDB105**.